

RESOLUÇÃO SESA Nº 1147/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Luíza Borba Carneiro.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.900.713-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Luíza Borba Carneiro, sede em Tibagi, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Renato Pietrobelli, Assistente de Farmácia, RG 4.756.511-1, como presidente;
- II.** Sebastião Bueno Martins, Técnico Administrativo, RG 4.785.452-0, como membro;
- III.** Eliane Aparecida Taques, Auxiliar Operacional, RG 6.548.559-1, como membro;
- IV.** Elizete Antunes Nunes, Telefonista, RG 7.386.914-5, como suplente;
- V.** Maurício Lapkoski, Técnico Administrativo, RG 7.795.772-3, como suplente;
- VI.** Simone de Fátima Souza, Técnico em Enfermagem, RG 5.954.001-7, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Hospital Luíza Borba Carneiro - HLBC;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br